

MENSAGEM N° 28/2020.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora.

Senhores Vereadores.

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 28, de 21 de setembro de 2020, que “**Dá denominação de "ANAÉS ALVES SAMPAIO", a atual Rua Ildeovan Bernardes de Oliveira, do Distrito Industrial Alceu Correa de Queiroz, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências**”.

Visa o presente projeto homenagear o cidadão Ituramense, Sr. **ANAÉS ALVES SAMPAIO**, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Ituramense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Ituramenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

O Art. 257 da Lei Orgânica Municipal disciplina a possibilidade de dar nome de pessoas a bens e serviços públicos, transcrevo:

Art. 257. O município somente poderá dar nomes de pessoas falecidas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo Único. Para fim deste artigo, somente poderão ser homenageadas pessoas, já falecidas, que prestaram relevantes serviços ao Município, ao Estado ou ao País e à Humanidade, devendo, obrigatoriamente, ser anexado ao Projeto de Lei o Curriculum Vitae do homenageado.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Iturama/MG.



PROJETO DE LEI N° 28, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dá denominação de "ANAÉS ALVES SAMPAIO", a atual Rua Ildeovan Bernardes de Oliveira, do Distrito Industrial Alceu Correa de Queiroz, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Dá denominação de "ANAÉS ALVES SAMPAIO", a atual Rua Ildeovan Bernardes de Oliveira, do Distrito Industrial Alceu Correa de Queiroz, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Iturama-MG, 21 de setembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para deliberar e votar.
Sala das Sessões em 21/09/2020
Presidente da Câmara

Aprovado em 21/09/2020 discussão
Por Anderson Oliveira
Sala das Sessões em 21/09/2020
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 21/09/2020
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**
15º R. Ad. EM 21/09/2020

Prefeitura Municipal de Iturama



ANAÉS ALVES SAMPAIO

Anaés Alves Sampaio, filho desta terra, nasceu neste município de Iturama em 11/04/1944, filho de João Mateus Sampaio e Izaltina Alves de Lima. Anaés aqui cresceu, casou-se com Júlia Rosária da Costa, também filha desta terra, e ao seu lado realizou suas conquistas e criou sua família. Com pouco estudo começou sua vida como pintor de casas nesta cidade e aos poucos já tendo no seu DNA o gosto pela terra e a vida no campo se tornou, apesar de pequeno, um pecuarista de renome. Era querido e conhecido por todos na cidade de Iturama e região como “Bugrinho” por ser um dos mais caçulas de uma família de 16 irmãos. Gostava de ajudar o próximo independentemente de quem quer que fosse e sem pedir nada em troca e era para sua família um suporte para todas as horas. Ficou conhecido pela sua honestidade e honradez características que lutava com fervor. Era um homem de vida simples, mas vaidoso. Gostava de estar sempre alinhado e bem trajado. Tinha gosto por um bom chapéu que lhe dava um certo “charme” e ficou registrado na memória dos amigos e família como sua “marca”. Mas o que realmente mais lhe importava era o seu nome, o seu “crédito” e a confiança que Nele depositavam. Fazia disso a sua maior honra. Tinha como hobby jogar truco com seus amigos e valorizava suas grandes amizades e as fez muitas durante toda a sua vida. Com sua atividade de pecuarista contribuiu de certa forma para o desenvolvimento desta cidade e região e fazia com seu gesto e gosto pelo que fazia o “despertar” para uma atividade que hoje é uma das mais relevantes para a região. Sonhava em crescer cada vez mais na atividade de pecuarista, mas pelos desígnios de Deus “partiu” em 14 de Julho de 2001, deixando como herança para a cidade de Iturama 05 filhos, 07 netos, e como exemplo, a sua honestidade, a figura de um bom filho, de um bom pai de família, amigo, persistência e acima de tudo a sua honradez!